



Resolução CMDCA nº 011.2023

Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA de Gaspar/SC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1.432, de 24 de maio de 1993 e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Decreto Municipal nº 212/98, e no uso de suas competências.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2023. Ata nº 011/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Mesa Diretora do CMDCA de Gaspar:

Presidente: **Maria Jacira Demmer – NÃO GOVERNAMENTAL;**

Vice-Presidente: **Rubiana Azambuja Proença dos Santos – GOVERNAMENTAL;**

1ª Secretária: **Bruna Eloisa Basei – GOVERNAMENTAL;**

2ª Secretária: **Marilia Regina Hartmann – NÃO GOVERNAMENTAL.**

Art.2º - Fica revogada a Resolução nº 15/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de agosto de 2023.

Maria Jacira Demmer

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gaspar - CMDCA
da Criança e do Adolescente (CMDCA)